

APROVADO(A), em sessão, Ordinária

em 1ª discussão, nesta data.

05.09.22

DATA

[Assinatura]  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO nº 116/2022

Senhor Presidente, nobres pares da Augusta Casa Legislativa de Meruoca, venho através da presente INDICAÇÃO, após aprovação do soberano plenário, sugerir ao chefe do executivo de Meruoca, que seja disponibilizado WI-FI LIVRE na Praça do Sitio Mote, na entrada da Boa vista, a fim de que as pessoas que ali diariamente transitam e/ou utilizam como ponto de parada de ônibus escolar e demais tipos de transportes coletivos possam fazer uso do serviço, uma vez que no referido local não tem cobertura da telefonia móvel, assim, não só manterá as pessoa conectadas como também facilitará a comunicação com os órgãos de segurança, com familiares ou com qualquer pessoa em casos de urgências.

Justificativa

Visa a presente indicação atender as diversas solicitações dos munícipes.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 31 de agosto de 2022

[Assinatura]  
José Mardônio Cavalcante de Alcântaras  
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº <u>242</u>
LIVRO Nº <u>011/2022</u> FOLHA <u>24</u>
DATA <u>31/08/22</u> <u>Premônio</u>
ENCARREGADO

PROVINCIA DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL  
ALAGOAS, 21 de Maio de 1911

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO  
PROT. Nº \_\_\_\_\_  
LIVRO Nº \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_  
ENCARREGADO